



XIX ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR
Blumenau - SC - Brasil

A UTOPIA DO DIREITO À CIDADE: APROPRIAÇÃO DO ESPAÇO URBANO PELAS MULHERES

Soraya Nór (Universidade Federal de Santa Catarina) - soraya.nor@ufsc.br

Professora do Curso de Graduação e do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Santa Catarina.

Cora Destefani de Sousa (Universidade Federal de Santa Catarina) - coradestefani@gmail.com

Graduanda de Arquitetura e Urbanismo vinculada à Universidade Federal de Santa Catarina.

Isadora Nascimento de Deus (Universidade Federal de Santa Catarina) - isanscmt@gmail.com

Graduanda de Arquitetura e Urbanismo vinculada à Universidade Federal de Santa Catarina.

A utopia do direito à cidade:

Apropriação do espaço urbano pelas mulheres

RESUMO

Este trabalho tem por objetivo discutir a utopia do direito à cidade em Henri Lefebvre (2001a,b) sobre uma ótica feminista marxista, no intuito de trazer contribuições desse campo teórico ao debate sobre gênero e cidade. Para tanto, incorpora-se a ideia das relações de produção e reprodução como ponto de partida para um estudo espacial da condição das mulheres no modo de produção capitalista. Integrou-se a essa análise contribuições de Heleieth Saffioti (1976) e Lélia Gonzalez (2020), bem como estudos do campo feminista marxista que analisam a reprodução social. A partir disso, realizou-se uma interpretação de dados estatísticos, no intuito de compreender a realidade das mulheres nos centros urbanos brasileiros. Por fim, argumenta-se que a diluição das dicotomias entre espaço de produção de mais valor e reprodução social, mediante a prevalência do valor de uso em relação ao valor de troca no espaço urbano, é um importante fator para o real exercício do direito à cidade pelas mulheres, no sentido de alcançar essa fundamental utopia.

INTRODUÇÃO

A dicotomia homem público e mulher privada é uma concepção recorrente na epistemologia feminista. Compreende-se que essa dicotomia comporta-se como uma ideologia que, apesar de não corresponder necessariamente à realidade das mulheres trabalhadoras na história, as atravessa de diversas formas. Reconhecemos, com isso, a separação público/privado como uma aparência da realidade, uma vez que, com variações em relação ao tempo e ao espaço, as mulheres trabalhadoras ocupam o espaço público/de produção de valor. Dessa forma, estudar as relações de gênero no espaço urbano somente a partir das dicotomias entre público e privado demonstra-se insuficiente. Portanto, considera-se pertinente adotar a investigação da realidade das mulheres nas cidades a partir das relações de produção e reprodução (VAIOU, 1992; PRATT e HANSON, 1987; MCDOWELL, 1982).

Com base nos estudos feministas marxistas, compreende-se que há uma separação, realizada pelo sistema capitalista, entre a produção de mais valor e a reprodução social dos indivíduos - pela qual as mulheres são responsabilizadas. Com essa divisão, invisibiliza-se ideologicamente o trabalho de reprodução social, definindo-o como separado das esferas públicas e de produção de valor - associando-o como naturalmente parte da esfera privada. Em articulação com o pensamento de Vogel (2013 [1983]), compreende-se a reprodução social como uma atividade que não gera diretamente valor de troca, apenas valor de uso.

O trabalho doméstico gratuito realizado no âmbito da família trabalhadora é capaz de baratear a reprodução da força de trabalho dos demais membros do núcleo familiar, oficialmente empregados. As mulheres que realizam esse trabalho, então, estão incluídas na classe trabalhadora, mas não estão inseridas diretamente no ciclo do capital (SAFFIOTI, 1976). Por isso, reconhece-se uma associação íntima entre as esferas de reprodução e produção, onde a segunda é dependente da primeira. Desse modo, a invisibilização do trabalho de reprodução social é um importante pilar da condição de exploração-opressão de mulheres no sistema capitalista.

Por meio dessa linha de raciocínio, associa-se a prevalência do valor de troca em relação ao valor de uso com a não priorização da reprodução social dos indivíduos no meio urbano. Com isso, a sobreposição do valor de uso em relação ao valor de troca, bem como a diluição dos funcionalismos e dicotomias que constituem a cidade capitalista, são de suma relevância para a construção de um espaço urbano que possa ser verdadeiramente apropriado pelas mulheres.

Para compreender a relação entre a realidade das mulheres nos centros urbanos e as relações de produção e reprodução no sistema capitalista, este estudo parte de uma pesquisa bibliográfica de obras que tratam da condição da mulher na sociedade de classes (SAFFIOTI, 1976; GONZALEZ, 2020; CISNE, 2015), bem como da reprodução social como fator essencial para compreender essa condição (BHATTACHARYA, 2017; VOGEL, 2013 [1983]; FERGUSON,

2017). Ainda, para melhor interpretação da realidade das mulheres brasileiras, é realizada uma análise de estatísticas disponibilizadas por pesquisas do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2019), bem como do IPEA (Instituto de Pesquisa e Ensino Avançado, 2011, 2019). Com isso, adentra-se a obra de Lefebvre (2001b [1969]), assim como de estudiosos que partem dessa perspectiva (CARLOS, 2020; TONUCCI FILHO, 2020; HARVEY, 2014 [2012]), em busca de indicações para pensar o direito a cidade a partir da ótica feminista marxista.

Sendo assim, em relação à estruturação deste artigo, a primeira seção, denominada *A produção do espaço urbano orientada pelos interesses do capital*, visa esclarecer a partida teórica do texto, evidenciando a influência do capital para a construção das cidades. Em seguida, na seção *Público e privado, produção e reprodução nos estudos urbanos feministas*, é realizada uma breve revisão bibliográfica no intuito de situar algumas discussões acerca das dicotomias entre público e privado. A partir dessa revisão, opta-se pela investigação das relações de produção e reprodução como ponto de partida para o estudo do espaço urbano. Com isso, em *Reprodução social e a condição das mulheres na sociedade classista*, é apresentada a discussão acerca da condição das mulheres no sistema capitalista de produção, evidenciando a relevância da temática da reprodução social. É situado, a partir de então, na seção *A situação laboral e geográfica das mulheres brasileiras*, a realidade das mulheres no país com a interpretação de dados estatísticos. Por fim, em *A utopia do direito à cidade em Lefebvre e a apropriação do espaço urbano pelas mulheres*, evidencia-se a relevância da prevalência do valor de uso sobre o valor de troca, a partir da ótica lefebvriana, como inseparável da consolidação do direito à cidade para as mulheres.

A PRODUÇÃO DO ESPAÇO URBANO ORIENTADA PELOS INTERESSES DO CAPITAL

À maneira com que os seres interagem entre si, uns com os outros e com o espaço, emprega-se o conceito de relações sociais, que são profundamente relacionadas às forças produtivas (MARX, 2008 [1859]). Ao passo em que novas forças produtivas são adquiridas, o modo de produção é transformado, alterando diretamente todas as relações sociais que perpassam a vida dos indivíduos. A forma com que a mulher consegue se inserir no mercado de trabalho é determinante para a maneira com que se insere também nas relações sociais e no espaço urbano.

A dinâmica dessas relações entre os indivíduos que compõem a sociedade é um fator determinante na formação do espaço urbano. Contudo, sabe-se que essas dinâmicas são subordinadas aos imperativos do econômico e ainda permeadas pelas ideologias que acirram a luta de classes. Isso, somado aos interesses do capital em determinado momento, são elementos que contribuem para a produção do espaço nas cidades. Para Carlos (2009), a produção do urbano está fundamentada nas condições de dominação-subordinação presentes nas relações sociais. Neste sentido, as cidades aparecem como a materialização das contradições inerentes ao modo de produção dominado pelas relações econômicas. Devido a esse caráter, as

idades são produzidas de acordo com as necessidades de reprodução e acumulação de capital.

A cidade, como tal, faz parte dessas condições históricas, implicadas no capitalismo. Ela resulta da destruição das formações sociais anteriores e da acumulação primitiva do capital (que se completa nela e por ela). Ela é coisa social, na qual são evidentes (tornam-se sensíveis) relações sociais que, tomadas em si, não são evidentes, de sorte que é necessário concebê-la pelo pensamento, a partir de sua realização concreta (prática). Nesse quadro, o das relações sociais objetivadas, efetua-se a circulação das mercadorias, a criação do comércio e do mercado, ponto de partida do capital no século XVI. (LEFEBVRE, 2001a, [1989] p. 140).

Concebe-se, então, a cidade como o espaço onde se torna possível o fluxo de mercadorias e que é responsável pela circulação de capital. A produção do espaço urbano, nesse sentido, é orientada para as imposições do econômico, ao invés de ser pensada para a realização das necessidades sociais (CARLOS, 2014). Com isso, em uma dinâmica marcada pela valorização do preço da terra urbana e pela própria imagem reificada das cidades contemporâneas, como algo que visa sua venda, a própria cidade passa a ser uma mercadoria, conforme o conceito definido por Marx (2001 [1867]). Uma vez que a construção do espaço se dá em caráter mercantil, a apropriação desse espaço é feita por meio da propriedade privada, ou seja, é possível quantificar e apossar-se da terra urbana pelo dinheiro. A propriedade sob a forma privada é capaz de dominar tanto as dinâmicas das relações sociais quanto a produção das cidades, distanciando aqueles que a produzem - os trabalhadores - da sua obra - a própria cidade. Assim, a realização do ser social contrapõe-se à apropriação do espaço, produzido de acordo com a lógica de produção de mercadorias.

Neste sentido, pode-se falar na produção das cidades como valor de troca, ou seja, o espaço urbano é produzido com os objetivos específicos que o configuram como mercadoria passível de ser quantificada em relação às outras. Esse caráter da produção das cidades se sobrepõe ao valor de uso do espaço urbano, que seria, de acordo com Lefebvre (2001b, [1969]), onde a cidade se conforma mais como obra do que como produto. Para o autor, antes do processo de industrialização, as cidades se configuravam como lugar da existência plena do conhecimento, técnicas e obras.

Contudo, com o desenvolvimento e a consolidação do modo de produção capitalista, todas as coisas passaram pelo processo de subordinação de seu valor de uso pelo valor de troca. Para isso, foi preciso que as formas individuais das mercadorias fossem abstraídas e se tornassem equivalentes através do dinheiro. Devido a esse caráter mercantil, as cidades são produtos apropriados de maneira diversa por cada ator social e se tornam palco da luta de classes. Para Lefebvre (2001a [1968], p. 142) a cidade passou a ser “pano de fundo da sociedade burguesa”, tornando o espaço urbano, enfim, o local onde as contradições, não só de classe mas também de relações sociais de gênero e de raça, materializam-se. O que determina o acesso ao espaço da cidade, então, são “as atividades econômicas que os indivíduos desenvolvem,

isto é, a forma pela qual se inserem na divisão social do trabalho” (PICHLER, 1980, p. 144).

Para Milton Santos (2014 [1987]), a possibilidade de ser mais ou menos cidadão depende do ponto do território onde se insere. Dessa forma, o espaço físico ocupado por cada indivíduo no meio urbano está condicionado à posição que este ser ocupa no sistema de classes, resultando em um espaço social e economicamente segregado. Assim, são criadas barreiras no urbano estabelecidas pela propriedade privada, que beneficia apenas uma parcela da sociedade.

No âmbito da divisão social do trabalho, tem-se também a divisão sexual do trabalho, que é derivada das relações sociais de sexo que perpassam a sociedade e corresponde à maneira distinta com que homens e mulheres se inserem nas atividades produtivas. Essa divisão específica fundamenta a dicotomia entre os espaços de produção de valor e de reprodução social, consolidando ideologias que se materializam também nos espaços ocupados nas cidades por homens e mulheres.

Sendo o espaço urbano fruto das relações sociais, materializam-se ali as contradições, dicotomias e ideologias, configurando-o como próprio instrumento de opressão. Esse espaço, então, se forma como local de reprodução das relações patriarcais e racistas inerentes às relações sociais e fundamentais para o capitalismo. Assim, as desigualdades sociais não aparecem apenas como o acesso diferenciado aos espaços das cidades, mas se consolidam como elementos estruturantes do urbano.

PÚBLICO E PRIVADO, PRODUÇÃO E REPRODUÇÃO NOS ESTUDOS URBANOS FEMINISTAS

Na epistemologia feminista, reconheceu-se a divisão entre público/privado no capitalismo como paralela à divisão entre produção e reprodução. A dicotomia público/privado associa, como parte de uma suposta natureza dada, o privado como um espaço feminino e o público como espaço masculino. Compreende-se que essas dicotomias são parte de uma ideologia que configura o entendimento de que “o lugar da mulher é em casa” e relega a responsabilização por trabalhos de reprodução social às mulheres, negando seu desenvolvimento pleno como ser humano (FOREMAN, 1977; PATEMAN, 1988; GOLDMAN, 1969).

Conforme Milton Santos (1999), a totalidade social é formada por mistos de realidade e ideologia, sendo a ideologia capaz de criar o real. O autor argumenta que mesmo que em sua origem a ideologia seja abstrata ou subjetiva, gradativamente toma forma e se manifesta como real concreto, passando a ser de fato vivida pelas pessoas.

Dessa forma, o entendimento da mulher como ser privado, responsável pelos trabalhos de cuidado, tem impacto na construção e na vivência das mulheres nas cidades. No urbanismo, correntes “progressistas” separavam a cidade em subúrbio - como áreas residenciais - e área central - como áreas de trabalho (SARAIVA, 2017). Essa divisão dicotômica, paralela à divisão entre feminino e masculino, foi ponto de partida de muitas análises urbanas das

relações de gênero. Muitos desses estudos prezam pela presença de mulheres em espaços públicos como a solução ao seu estado de distanciamento da vida urbana. Desse modo, defendem a melhoria nos transportes públicos para reduzir o aprisionamento de mulheres às áreas residenciais e por um planejamento que reduza o medo e a vulnerabilidade das mulheres nos espaços públicos. Apesar de serem questões pertinentes, não são suficientes para tratar da problemática feminina no urbano (LITTLE, 1987; ANDREW e MOORE MILROY, 1988).

Contudo, ao partirmos da interpretação utópica do direito à cidade, reconhecendo-o como o direito daqueles que habitam a cidade de transformá-la completamente, propõe-se repensar essas questões e as dicotomias existentes no espaço urbano. Nesse sentido, diversos estudos também argumentam, mediante análises empíricas da cidade sobre a perspectiva de gênero, que a divisão simplista entre público e privado se mostra falha como ponto de partida teórico (MCDOWELL, 1982; PRATT e HANSON, 1988; VAIUO, 1992).

McDowell (1982), por exemplo, evidencia a oscilação da presença de mulheres entre as esferas públicas e privadas em diferentes momentos históricos do sistema de produção - ora ocupando espaços de produção, ora ocupando os espaços domésticos e de reprodução da vida - dada sua caracterização como parte do exército industrial de reserva.

De acordo com Heinen (2021), as trabalhadoras domésticas fazem parte da chamada superpopulação relativa latente, que é constituída por todos os trabalhadores que dependem de atividades não-capitalistas para sua subsistência, ou seja, são os trabalhadores que realizam serviços ou outras atividades sem vender a força de trabalho para as empresas capitalistas, estando à parte do circuito de valorização de capital. O autor atenta para a possibilidade de as atividades desenvolvidas por essa superpopulação poderem ser incorporadas pelo capital em algum momento de necessidade, em um processo similar ao que aconteceu com a incorporação das mulheres nos primórdios da produção fabril.

Como certas funções da família, por exemplo, cuidar das crianças e amamentá-las etc., não podem ser inteiramente suprimidas, as mães de família confiscadas pelo capital têm de arranjar quem as substitua em maior ou menor medida. É necessário substituir por mercadorias prontas os trabalhos domésticos que o consumo da família exige, como costurar, remendar etc. (MARX, 2011, p. 469).

Pratt e Hanson (1988) ainda demonstram a complexidade da presença das mulheres nas cidades inglesas, que não poderia mais ser apresentada de forma homogênea pela relação cidade/subúrbios. Com a possibilidade de divórcios, por exemplo, a partir da segunda metade do século XX, a família nuclear modifica-se completamente: crescem os lares sob responsabilidade de mães, localizados em áreas periféricas das cidades, e os domicílios ocupados por uma única pessoa. As autoras atentam à entrada massiva de mulheres em setores de empregos específicos, geralmente marginalizados no mercado de trabalho. Percebe-se que, para os estudos que se limitam a essas dicotomias,

as mulheres ou trabalham ou estão com a família, quando a realidade é a sua presença em ambos os espaços.

É importante ressaltar que a participação das mulheres em atividades produtivas, enquanto também cumprem as atividades de reprodução social, é uma realidade que varia em relação ao tempo e ao espaço. Contudo, esses estudos demonstram a insuficiência de análises urbanas feministas que partem da simples proposição da ocupação de mulheres em espaços públicos como forma de pensar uma cidade mais igualitária.

Ao compreender as falhas de uma análise a partir apenas da dicotomia público/privado, McDowell (1982), Mackenzie e Rose (1983) e Vaiou (1992) propõem que a análise urbana feminista parta das relações entre produção e reprodução. Desse modo, em suas pesquisas, as autoras analisam as relações de gênero nas dinâmicas urbanas a partir das mudanças sociais na relação entre produção de valor e reprodução social com variação no tempo e espaço.

Uma vez que se compreende a condição de opressão-exploração da mulher nas sociedades capitalistas como intimamente relacionada a sua responsabilização pela reprodução social, e tal condição influencia a maneira como vivenciam a cidade, considera-se esse como um ponto de análise chave para o estudo do espaço.

A CONDIÇÃO DAS MULHERES NA SOCIEDADE CLASSISTA

É pertinente reconhecer a relevância da propriedade privada e do patriarcado¹ para o estabelecimento do capitalismo que, em paralelo à produção dos excedentes econômicos, engendrou relações de poder hierárquicas entre homens e mulheres, subjugando-as aos poderes econômicos, políticos e sociais dos homens (ENGELS, 1984 [1884]). Nesse sentido, para melhor compreensão sobre a condição das mulheres no sistema capitalista, considera-se importante tratar de sua responsabilização pelo trabalho de reprodução social, bem como sobre a separação e subordinação desse trabalho em relação ao produtivo.

Compreende-se por trabalho de reprodução social todo aquele necessário à reprodução da vida humana². Por sua vez, o aspecto diferencial da posição da mulher em relação ao homem no que tange o trabalho de reprodução social está contido nos processos biológicos femininos, indispensáveis para a reprodução da classe trabalhadora (VOGEL, 2013 [1983]). Mesmo que os homens possam assumir algumas tarefas de reprodução social em determinados momentos históricos, a importância das

¹ Compreende-se a relevância do termo patriarcado como o único conceito que localiza temporalmente a sujeição feminina nas relações de gênero (homem-homem, mulher-mulher ou homem-mulher, muito mais amplas temporalmente), e “que singulariza a forma de direito político que todos os homens exercem pelo fato de serem homens.” (PATEMAN, 1993, apud SAFFIOTI, 2015 [2003], p. 58).

² É importante diferenciar reprodução social de reprodução societal, onde a última está relacionada à reprodução da sociedade como um todo e a primeira à reprodução dos indivíduos. Reprodução social é um termo utilizado por Marx no sentido de reprodução social do sistema capitalista.

mulheres para o cuidado com os recém nascidos (aleitamento, por exemplo), assim como a indispensável necessidade do útero para a reprodução, configuram as diferenças entre homens e mulheres no que tange a reprodução da força de trabalho. Verifica-se ainda que, por conta da importância da produção e reprodução da força de trabalho para o capital, é interessante a ele manter o controle sobre os processos reprodutivos femininos. Esses aspectos demonstram a relação dominação-exploração que perpassa as mulheres no sistema capitalista.

Com a emergência do capitalismo, compreende-se que houve a fusão dos três sistemas de dominação-exploração: patriarcado-racismo-capitalismo (SAFFIOTI, 1987). Defende-se, nessa perspectiva, que apesar de o patriarcado não ter surgido no sistema capitalista, nem se esgotar nele (CISNE, 2015), esse modo de produção mantém as relações de opressão de gênero e raça, de modo a tirar vantagem dessas.

Com o desenvolvimento da teoria feminista e da teoria da reprodução social, as autoras expandem o pensamento de Vogel (2013 [1983]), atentando-se à experiência de mulheres racializadas, uma vez que é evidente sua responsabilização pelo trabalho de reprodução social também fora do seu núcleo familiar - ou seja, realizando atividades de reprodução social em outros domínios que não necessariamente o privado.

O ideal de esferas de produção separadas entre homens e mulheres surge a partir da vivência de mulheres burguesas no século XIX, completamente desvinculada da realidade das trabalhadoras (MACKENZIE; ROSE, 1983; MACKENZIE, 1988). No intuito de compreender essa aparente separação entre esferas de produção de valor e reprodução social, Bhattacharya (2017) utiliza a noção marxista de totalidade. A autora demonstra, assim, que essa separação é uma *forma histórica de aparência* colocada pelo capitalismo. É necessário, portanto, compreender os processos de produção e reprodução de forma unificada, ou seja, constituintes de uma totalidade. Isso significa dizer que o processo de produção de valor depende também dos processos de reprodução social.

Essa aparente divisão entre esferas de produção e reprodução condiciona a divisão sexual do trabalho, levando a responsabilização da mulher pela reprodução social e o desenvolvimento de uma ideologia que reconhece a mulher como ser privado. É por meio dessa separação ideológica que o papel fundamental da reprodução social, responsável pela reprodução da força de trabalho, é encoberto e renegado (ARRUZA, BHATTACHARYA, FRASER, 2017). Condiciona-se, assim, por meio de sua desvalorização, a marginalização econômica e social daquelas responsáveis pelo trabalho de reprodução da vida.

A SITUAÇÃO LABORAL E GEOGRÁFICA DAS MULHERES BRASILEIRAS

As sociedades capitalistas sempre estabeleceram uma divisão do trabalho de reprodução social em relação ao trabalho produtivo, “seu movimento fundamental foi separar a produção de pessoas da obtenção de lucro, atribuir o primeiro trabalho às mulheres e subordiná-la ao segundo”

(ARRUZA, BHATTACHARYA, FRASER, 2019, p. 37). De modo geral, trabalhos relacionados ao “cuidado” são atribuídos às mulheres. No mercado de trabalho, esses empregos são aqueles mais precarizados, quadro que se agrava em momentos de crise econômica. Ao mesmo tempo, a responsabilização pelos trabalhos de reprodução social na esfera doméstica, restringe ainda sua participação plena nas esferas de trabalho produtivo.

Segundo Saffioti (2013 [1969]), a crença social de que só cabe à mulher prover ao lar conforma a presença majoritária feminina em cursos profissionalizantes e setores do mercado de trabalho direcionados ao cuidado. De acordo com pesquisas do IBGE (2019a), os cursos relacionados às áreas de bem estar (88,3% dos estudantes), serviços pessoais (77,9%) e saúde (com exceção de medicina) (73,2%) são os de predominância feminina. Enquanto isso, cursos nas áreas de tecnologia e computação (13%), assim como engenharias (21%), são os de menor presença das mulheres.

Dentre as profissões reconhecidas como majoritariamente femininas pelos dados oficiais da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD (IBGE, 2019b), estão as de professores de ensino fundamental (84%), trabalhadores de serviços domésticos em geral (95%), trabalhadores de limpeza de interior de edifícios, escritórios, hotéis e outros estabelecimentos (93%), balconistas e vendedores de lojas (97,4%). Em todas as ocupações analisadas pela pesquisa, há uma diferença salarial entre as mulheres e os homens. Modificando-se a depender da ocupação, o rendimento das mulheres varia entre 64,2% e 90,5% do rendimento masculino. Em uma média global, a Organização Internacional do Trabalho - OIT (2016) identifica que as mulheres recebem 77% dos salários dos homens.

As mulheres são, ainda, a maioria na categoria “fora da força de trabalho”. Segundo a PNAD (IBGE, 2019b), 64,5% desse grupo é composto por mulheres, sendo que 42% dessas residem em domicílios com renda per capita de meio salário mínimo. Segundo pesquisas durante a pandemia, 58% das mulheres que estão fora do mercado de trabalho são negras³.

Ao mesmo tempo, estudos do Instituto de Pesquisa e Ensino Avançado (IPEA, 2019) demonstram a predominância de mulheres pretas e pardas no setor de serviços domésticos. Em 2018, 18,6% das mulheres negras estavam ocupadas em atividades remuneradas de trabalho doméstico, enquanto 10% das mulheres brancas ocupavam essa atividade. Em relação aos homens, cerca de 1% deles concentravam-se nessa área. A pesquisa demonstra uma desaceleração na queda que vinha ocorrendo no número de mulheres remuneradas pelo trabalho doméstico desde 1995. Evidencia-se, com isso, que o trabalho doméstico remunerado reaparece, nos momentos de crise e precariedade do trabalho, como alternativa às mulheres em vulnerabilidade socioeconômica.

De acordo com Gonzalez (2020 [1981]), a falta de perspectiva das mulheres negras em relação a diferentes alternativas de vida faz com que se voltem a serviços domésticos, o que as põe em sujeição em relação às classes

³ Pesquisa Sem Parar: o trabalho e a vida das mulheres na pandemia (GÊNERO E NÚMERO; SOF, 2020).

de renda médias. Em 1950, 90% das mulheres negras estavam concentradas nos chamados “serviços pessoais”⁴. Destaca-se que é a mulher negra, a empregada doméstica, que possibilita a emancipação econômica da “patroa”: “a libertação da mulher branca tem sido feita às custas da mulher negra” (GONZALEZ, 2020 [1981], p. 45). Relevante ainda ressaltar como o termo “doméstica”, para a autora, abrange muito mais que os trabalhos próprios do lar, o termo marca o suposto “lugar natural” dessas mulheres: “empregada doméstica, merendeira na rede escolar, servente em supermercados, na rede hospitalar, etc.” (GONZALEZ, 2020 [1981], p. 46). A conceituação da autora proporciona um olhar ampliado que demonstra a relação da mulher trabalhadora, em especial a mulher negra, com o trabalho de reprodução social, não só de seu núcleo familiar, mas da sociedade como um todo.

Além do quadro exposto, é importante ressaltar que a marginalização das mulheres em relação às atividades produtivas reflete a sua situação de classe, assim como o local que ocupa nas cidades. Há um grande número de mulheres empobrecidas, negras e/ou mães solteiras, localizadas nas periferias dos centros urbanos. No Brasil, o IPEA (2011) demonstra que o número de famílias, as quais as mulheres são as principais responsáveis econômicas⁵, passou de 22,9% em 1995 para 35,2% no ano de 2009. Concomitantemente, os domicílios em assentamentos subnormais ocupados por esse perfil familiar cresceu 11 pontos percentuais de 1995 à 2009. Esses domicílios, em 2009, tinham renda média mensal de R\$491, ao passo que a renda per capita média em uma família sob a responsabilidade de um homem branco era de R\$997 mensais, o que aponta o grau de vulnerabilidade social das famílias nas quais as mulheres são as principais responsáveis econômicas.

A marginalização das mulheres nos centros urbanos pode ser associada ao papel ao qual foram condicionadas na sociedade capitalista: os de reprodução social. Como já percebiam Pratt e Hanson (1988), os lares sob responsabilidade de mães situam-se nas áreas mais empobrecidas das cidades. Essas autoras, quando reconhecem que as oportunidades de empregos para mulheres restringiam-se a determinados setores do mercado, em ocupações de baixa remuneração, identificam uma “geografia de classe social” que também se diferencia em relação ao gênero.

McDowell (1982) trata, ainda, de uma diferente vivência da cidade por parte das mulheres em relação à mobilidade: a organização do transporte em rotas que se baseiam no trajeto emprego-casa prejudica majoritariamente as mulheres, dado o número de funções às quais são responsabilizadas. Essas constatações, apesar de serem produzidas com base em países centrais, podem abrir caminhos para questionamentos acerca da realidade das mulheres nas periferias urbanas brasileiras, ainda pouco exploradas em termos de pesquisa científica.

⁴ Segundo o IBGE, serviços pessoais incluem atividades como cabeleireiros, lavanderia, tinturaria, toalheiros, tratamento de beleza e atividades funerárias.

⁵ Apesar de o termo utilizado pelos institutos de pesquisa ser “chefe” de família, consideramos inadequado reproduzir essa terminologia, que transparece inerentemente uma hierarquia, e optamos por “responsáveis” pela família.

A UTOPIA DO DIREITO À CIDADE EM LEFEBVRE E A APROPRIAÇÃO DO ESPAÇO URBANO PELAS MULHERES

As contradições entre o espaço público e privado são reforçadas pela produção das cidades com o viés mercantil. Nesse cenário, o público passa a se estruturar para o espetáculo e o consumo, enquanto o privado revela a segregação e a exclusão. Essa dicotomia nega a realização do ser social, afastando o sujeito da totalidade do processo social (CARLOS, 2020). A fim de travar a luta pela cidade em que são superadas as contradições que fundamentam a produção do espaço urbano, Lefebvre (2001b [1969]) cunha o termo “direito à cidade”.

Esse termo refere-se ao que o autor propõe como uma nova sociedade, na qual são superadas as formas sociais submetidas à política e à economia, que revelam as desigualdades. O direito à cidade prevalece o uso e o concebe como fundamental para a apropriação da obra - ou seja, ao invés de ter como *propriedade* o *produto*, o sujeito se *apropria* da sua *obra*. É válido, então, dizer que o termo aparece nos escritos de Lefebvre (2001b) como a superação da dicotomia entre o valor de uso e valor de troca, e essa só é possível com a superação da produção das cidades baseada no caráter mercantil das relações. Nesse sentido, o autor apresenta o direito à cidade com um caráter utópico - no sentido de revelar uma outra sociedade, e revolucionário, pois indica a necessidade de pôr fim à sociedade de classes, à propriedade privada e ao Estado.

O ‘direito à cidade’ construído na negação do mundo invertido, aquele das cisões; da identidade abstrata; da passividade; da constituição da vida como imitação de um modelo de felicidade forjado na posse de bens; da segregação fundada na propriedade privada; da importância da instituição e do mercado; do poder repressivo; do desaparecimento das particularidades; do processo que produz o tempo como efêmero e o espaço como produção amnésica; da redução do espaço cotidiano ao homogêneo, destruidor da espontaneidade e do desejo. (CARLOS, 2014, p. 15).

A realização da vida urbana como reino do uso (LEFEBVRE, 2001b [1969]), alcançada por meio da realização do direito à cidade em uma nova sociedade, é primordial para a superação da dicotomia entre os espaços de produção de valor e de reprodução social. Apesar de ser responsável pela reprodução da força de trabalho, o trabalho de reprodução social não produz diretamente uma mercadoria que gere mais valor. Como trabalho de cuidado, sexual e afetivo, esse só é capaz de gerar valor de uso. A cidade, por sua vez, como espaço de predomínio do valor de troca, não é capaz de suprir as reais necessidades humanas. Desse modo, para a incorporação da reprodução social da vida no espaço urbano, é indispensável a predominância do valor de uso nas cidades. Entretanto, a cidade que é espaço de reprodução social é a cidade onde impera o valor de uso.

Nesse sentido, entende-se a relação que tem a emancipação feminina com os aspectos espaciais da cidade. A libertação das mulheres de sua condição de opressão-exploração passa, inevitavelmente, pela socialização do

trabalho de reprodução social e seu deslocamento da esfera privada. Já houve experiências, ao longo da história, nas quais o Estado tomava maior responsabilidade pela reprodução social para que as mulheres ocupassem também espaços de produção de forma mais plena. Para Ferguson (1991), esse trabalho reprodutivo deve ser compartilhado, seja na família e/ou fornecido pelo Estado, com abonos para aqueles que fazem a maior parte das tarefas domésticas e maiores salários para os cuidadores e cuidadoras (professores, enfermeiros e outros).

A responsabilização do Estado pelas tarefas de reprodução social, contudo, merece ser melhor averiguada e, para isso, é necessário analisar a função desse instrumento na sociedade. Até o advento do capitalismo, o controle físico das coisas - inclusive do espaço - poderia garantir a propriedade. No modo de produção capitalista, diferentemente, a posse de algo precisa de um instrumento estatal para se consolidar. Assim, o controle das coisas passa a ser garantido pelo Estado, que tem, em sua essência, a função de assegurar as riquezas individuais, consagrar a propriedade privada, perpetuar a acumulação e garantir o direito de exploração de uma classe pela outra (ENGELS, 1984). Dessa forma, o Estado aparece como um instrumento capaz de, por si só, perpetuar as condições de dominação-exploração a fim de garantir a manutenção do sistema de classes.

Por ter esse fundamento, é inviável apresentar possibilidades de superar estruturalmente a condição de dominação-exploração das mulheres por meio apenas de políticas estatais, visto que esse aparato, via de regra, atua de acordo com as necessidades do capital e colaborando para a perpetuação de mecanismos que mantêm a estrutura de dominação das relações sociais.

Assim, ao invés de transmitir a responsabilidade para o Estado burguês, a dissolução da dicotomia entre a esfera de produção e de reprodução se mostra mais efetiva como forma de desfazer as hierarquias de gênero. Nesse sentido, a diluição da divisão entre esfera privada e pública foi proposta por Bondi (2013), compreendendo que ambas esferas estão intimamente ligadas - ou seja, não existem de forma independente - e representam a dicotomia feminino/masculino que hierarquiza as relações de gênero. Para a autora, com isso, desfazer a oposição entre privado e público seria uma resposta à busca por espaços não hierárquicos de gênero.

Para a diluição das hierarquias de gênero refletidas no espaço, faz-se necessário compreender o trabalho de reprodução social como trabalho necessário e retirá-lo da invisibilidade da esfera privada e da responsabilidade exclusivamente feminina. Assim, é preciso repensar a reprodução social no espaço urbano, não restrita às esferas ideologicamente invisibilizadas, mas reconhecida como responsabilidade que deve ser compartilhada pela sociedade como um todo, em espaços comuns, nos quais o valor de uso predomine.

Nesse sentido, é relevante tratar do debate levantado por Harvey (2014 [2012]) acerca dos *comuns*, necessários para a superação dos problemas causados pelo urbanismo capitalista. Residindo na apropriação de bens e espaços públicos pela sociedade civil, os *comuns* tornam-se um benefício coletivo e mútuo das forças sociais. O autor revela ainda que essa deve ser

uma luta travada ao lado da luta anticapitalista, e “somente quando a política se concentrar na produção e reprodução da vida urbana como processo de trabalho essencial que dê origem a impulsos revolucionários será possível concretizar lutas anticapitalistas capazes de transformar radicalmente a vida cotidiana” (HARVEY, 2014 [2012], p. 21).

O uso dos *comuns* faz reviver, então, a contradição entre valor de uso e valor de troca, estabelecendo a primazia do primeiro em relação ao segundo. O espaço público, quando apropriado pela sociedade civil, torna-se arena de um uso político, onde as atividades cotidianas dos usuários são de fato vividas, e não representadas ou concebidas, “tal qual o espaço dos urbanistas, dos tecnocratas, ou mesmo dos promotores imobiliários” (TONUCCI FILHO, 2020, p. 13.) Nesse cenário é onde o direito à cidade é concebido.

Assim, para reivindicar o direito à cidade, é preciso pensar radicalmente uma nova sociedade, ultrapassando a noção de propriedade privada e a divisão sexual do trabalho. A superação desses fatores contribui também para a superação das relações de opressão-exploração, em especial aquelas que ainda condicionam a mulher aos espaços marginalizados - tanto das cidades, quanto dos meios de produção. Os elementos a serem superados estão interligados e servem hoje como mecanismos que consolidam o capitalismo. O direito à cidade, portanto, como proposto por Lefebvre (2001b), contesta as fragmentações das relações sociais na espacialidade urbana e as relações de consumo e de posse em detrimento à obra e à realização da vida.

Ao propor a diluição de dicotomias entre a esfera privada/pública, de reprodução/produção, entende-se que é necessário desfazer as fragmentações do espaço urbano. Para Lefebvre (2001b [1969]), a cidade deve ser ocupada, ao mesmo tempo, pelo trabalho produtivo, pelas obras e pelas festas. Assim, o autor propõe que a “sociedade urbana metamorfoseada” se configure para além dos funcionalismos da cidade capitalista. Considera-se, ainda, que a incorporação da reprodução social na sociedade urbana metamorfoseada é importante para a apropriação do espaço urbano pelas mulheres, bem como para a produção de uma cidade verdadeiramente orientada para as necessidades sociais.

A realização da sociedade urbana exige uma planificação orientada para as necessidades sociais, as necessidades da sociedade urbana [...] A proclamação e a realização da vida urbana como reino do uso (da troca e do encontro separados do valor de troca) exigem o domínio do econômico (do valor de troca, do mercado e da mercadoria) e por conseguinte se inscrevem na perspectiva da revolução sob a hegemonia da classe operária. [...] Só se a classe operária e seus mandatários políticos se encarregaram da planificação é que será possível modificar profundamente a vida social e abrir uma segunda era: a era do socialismo. (LEFEBVRE, 2001b [1968], p. 138 - 139).

Desse modo, tratar sobre o direito à cidade não só para as mulheres - mas de toda a classe trabalhadora que tem suas relações sociais permeadas pelos imperativos do econômico - significa superar radicalmente toda a

estrutura que sustenta a produção das cidades no capitalismo, tendo como horizonte a construção de um espaço que não sirva aos interesses do capital.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao analisar criticamente a realidade das mulheres nas cidades, notou-se a necessidade de investigar também as relações de produção e de reprodução no sistema capitalista, entendendo que ambas questões estão relacionadas. Durante o estudo, tratou-se da separação ideológica existente entre as esferas de produção de valor e de reprodução social, e a relevância dessa separação para o modo de produção capitalista. Esse, por sua vez, utiliza o trabalho de reprodução social como dispositivo para regular o preço da mão de obra feminina no âmbito da divisão social, sexual e espacial do trabalho.

A responsabilização da mulher por trabalhos de reprodução social, dessa forma, consolida-se devido a uma ideologia que nega o desenvolvimento pleno da mulher como ser humano no contexto das relações sociais. Assim, as esferas aparentemente opostas de produção e reprodução são associadas, também ideologicamente, aos espaços públicos e privados. Essas oposições se manifestam na construção fragmentada das cidades, que perpetua tais dicotomias.

Desse modo, os escritos de Lefebvre (2001b) são norteadores para superar essa fragmentação, que resulta em espaços segregados e com imperativos do econômico em suas raízes. A nova sociedade proposta pelo autor sobrepõe o valor de uso em relação ao valor de troca de todas as coisas, visando diluir os funcionalismos que constituem a cidade capitalista. Assim, o espaço urbano no qual impera o valor de uso deve rejeitar a dicotomia entre o espaço de produção de valor e de reprodução social e, conseqüentemente, rejeitar a ideologia que associa os espaços públicos e privados como espaço de homens e mulheres, respectivamente.

A luta pelo direito à cidade, assim, deve ser concebida no cotidiano, onde todas as relações sociais são reproduzidas (LEFEBVRE, 2014 [1947; 1961; 1981]). Nesse sentido, é necessária a superação das relações econômicas que estão à mercê do capital, e, concomitantemente, é fundamental superar as ideologias que sustentam as desigualdades.

Nesse sentido, a produção do comum exige que se transforme a vida cotidiana, recombinao o que foi separado pela divisão social, sexual e espacial do trabalho sob o capitalismo, redefinindo a reprodução sob moldes mais cooperativos, aproximando o pessoal do político, recriando laços e relações de compartilhamento e reciprocidade. (TONUCCI FILHO, 2020, p. 11)

Finalmente, ao reconhecer a separação das esferas de produção e reprodução como um importante pilar da condição de opressão-exploração das mulheres no sistema capitalista de produção, entende-se a necessidade da incorporação da reprodução social à sociedade urbana metamorfoseada de Lefebvre (2001b) para a apropriação do espaço urbano pelas mulheres.

REFERÊNCIAS

ANDREW, Caroline; MILROY, Beth Moore. *Life Spaces: gender, household, employment*. Vancouver: University Of British Columbia Press, 2009 [1988]. 214 p.

ARRUZA, Cinzia; BHATTACHARYA, Tithi; FRASER, Nancy. *Feminismo para os 99%: um manifesto*. São Paulo: Boitempo, 2019. 90 p.

BHATTACHARYA, Tithi (Org.). *Social Reproduction Theory: Remapping Class, Recentering Oppression*. London: Pluto Press, 2017.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. *Segregação socioespacial e o “direito à cidade”*. Geosp – Espaço e Tempo (On-line), v. 24, n. 3, p. 412-424, dez. 2020. ISSN 2179-0892. doi: <https://doi.org/10.11606/issn.2179-0892.geosp.2020.177180>

CARLOS, Ana Fani Alessandri. *A Cidade e a Organização do Espaço*. Revista Do Departamento De Geografia, 1982. v. 1, p. 05-111.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. *O poder do corpo no espaço público: o urbano como privação e o direito à cidade*. GEOUSP – Espaço e Tempo São Paulo v. 18 n. 2 p. 472-486, 2014.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. *Henri Lefebvre: o espaço, a cidade e o direito à cidade*. Revista Direito e Práxis, [S.L.], v. 11, n. 1, p. 349-369, mar. 2020. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/2179-8966/2020/48199>.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. *A Cidade*. 8. ed. 2ª reimpressão - São Paulo: Contexto, 2009. (Repensando a Geografia).

CISNE, Mirla. *Feminismo e Consciência de Classe no Brasil*. Câmara Brasileira do Livro, 2015.

ENGELS, Friedrich. *A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 1984.

FERGUSON, Susan. *Feminismo interseccional e da reprodução social: rumo a uma ontologia integrativa*. Cadernos Cemarx, São Paulo, v. 10, p. 13-38, 2017.

FERGUSON, Susan. *Sexual Democracy: women, oppression and revolution*. United States: Boulder Co: Westview Press, 1991. 293 p.

FOREMAN, Ann. *Femininity as Alienation: Women and the Family in Marxism Psychoanalysis*. London: Pluto, 1977.

GENERO E NUMERO; SOF. *Sem Parar: o trabalho e a vida das mulheres na pandemia*. 54 p. Disponível em: <https://mulheresnapandemia.sof.org.br/>. Acesso em: 14 nov. 2021.

GONZALEZ, Lélia. LIMA, Márcia; RIOS, Flávia (orgs.). *Por um feminismo afro latino americano*. Rio de Janeiro: Schwarcz S.A., 2020. 474 p.

HANSON, Susan; PRATT, Geraldine. *Gender, class and space*. Environment And Planning D: Society and Space, v. 6, p. 16-35, 1988.

HARVEY, David. *Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana*. Martins Fontes, São Paulo, 2014 [2012].

HEINEN, Vicente Loeblein. *Superpopulação relativa no Brasil: tamanho e composição entre 2012 e 2020*. 2021. 111 f. TCC (Graduação) - Curso de Ciências Econômicas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2021.

IBGE. *Estatísticas de gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil*. 2. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2019a. 28 p.

IBGE. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: mulheres no mercado de trabalho*. Rio de Janeiro: Ibge, 2019b. 15 p.

IPEA (Brasília). *Os desafios do passado no trabalho doméstico do século XXI: reflexões para o caso brasileiro a partir de dados da PNAD contínua*. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2019. 52 p.

IPEA (Brasília). *Retrato das desigualdades de gênero e raça*. 4. ed. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2011. 42 p.

LEFEBVRE, Henri. *A Cidade do Capital*. 2. ed. Rio de Janeiro: Dp&A, 2001a [1989].

LEFEBVRE, Henri. *Critique of everyday life - the one volume edition*. Londres: Verso, 2014 [1947; 1961; 1981]

LEFEBVRE, Henri. *O Direito à Cidade*. São Paulo: Centauro, 2001b [1969].

LERNER, Gerda. *A Criação do Patriarcado: História da opressão das mulheres pelos homens*. São Paulo: Cultrix, 2019.

LITTLE, Jo *et al.* *Women in cities: gender and the urban environment*. Basingstoke: Macmillan Education, 1988. 154 p.

MACKENZIE, Susan. *Building women, building cities: toward gender sensitive theory in the environmental disciplines*. Life Spaces: Gender, Household, Employment, Vancouver, p. 13-30, 1988.

MACKENZIE, Susan; ROSE, Damaris. *Industrial change, the domestic economy and home life*. Redundant Spaces In Cities And Regions, London, p. 155-200, 1983.

MARX, Karl. *Contribuição à Crítica da Economia Política*. Expressão Popular, São Paulo, 2008.

MARX, Karl. *O Capital*. Livro 1. São Paulo: Boitempo, 2011.

MCDOWELL, Linda. *Towards an understanding of the gender division of urban space*. Environment And Planning D: Society and Space, v. 1, p. 59-72, 1982.

OIT (Switzerland). *Women and Work: trends 2016*. Geneva: International Labour Organization, 2016. 138 p.

OLIVEIRA, Caroline Luize Ribeiro da Costa. *Ética Profissional da/o assistente social e a luta pela igualdade nas relações de gênero*. 2017. 134 f. TCC (Graduação) - Curso de Serviço Social, Instituto de Humanidades e Saúde, Universidade Federal Fluminense, Rio das Ostras, 2017.

PICHLER, Walter Arno. *Algumas observações sobre o conceito de marginalidade social*. Ensaio Fee, Porto Alegre, v. 1, n. 1, p. 109-122, jan. 1980.

SAFFIOTI, Heleieth. *A mulher na sociedade de classes: mito e realidade*. Petrópolis: Editora Vozes, 1976.

SAFFIOTI, Heleieth. *Quem tem medo dos esquemas patriarcais de pensamento?* Crítica Marxista, São Paulo, Boitempo, v.1, n. 11, 2000.

SAFFIOTI, Heleieth. *O poder do macho*. São Paulo: Moderna, 1987.

SAFFIOTI, Heleieth. *Gênero, Patriarcado e Violência*. São Paulo: Expressão popular, 2015 [2003]. 158 p.

SANTOS, Milton. *O Espaço do Cidadão*. 7. ed. São Paulo: USP, 2014.

SARAIVA, Ágar Camila Mendes. *Gênero e planejamento urbano: trajetória recente da literatura sobre essa temática*. In: ENANPUR, 17., 2017, São Paulo. Anais [...] . São Paulo: Fauusp, 2017. p. 1-19.

TONUCCI FILHO, João Bosco Moura. *Do direito à cidade ao comum urbano: contribuições para uma abordagem lefebvriana*. Revista Direito e Práxis, [S.L.], v. 11, n. 1, p. 370-404, mar. 2020. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/2179-8966/2020/48273>.

VAIOU, Dina. *Gender divisions in urban space: beyond the rigidity of dualist classifications*. Antipode, United Kingdom, v. 24, p. 247-262, out. 1992.

VOGEL, Lise. *Marxism and the Oppression of Women: Toward a Unitary Theory*. Chicago: Haymarket Books, 2013 [1983].